



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 034/2021
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 046/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação do Prof. Marcos Antonio de Lima, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Rotinas Trabalhistas	1h/a	Administração / Ciências Contábeis	5ª feira das 21:20h às 22:10h.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA